



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ROTARY CLUB DE JAGUARÃO
Distrito 4780

PROJETO PARA READEQUAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO
DA CHURRASQUEIRA DO PROJETO CASE

JUNHO 2021

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Identificação

Nome do Projeto	Projeto para readequação e reestruturação da Churrasqueira do Projeto CASE – Centro de Apoio Sócio Educativo
Proponente	ROTARY CLUB DE JAGUARÃO – Distrito 4780
Responsável pelo Proponente	Presidente Antônio Carlos R. Marques
Missão, Visão e Valores do Rotary	<p>Prova Quadrupla do que pensamos, dizemos e fazemos. É verdade, é justo, é benéfico e criará amizade.</p> <p>Visão: É uma organização de líderes de negócios e profissionais, unidos no mundo inteiro, que prestam serviço humanitário, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudam a estabelecer a boa vontade e a paz no mundo.</p> <p>Missão: Os clubes de Rotary com seu trabalho, tem a missão de com a união entre os clubes, fortalecer e expandir de forma organizada promovendo o trabalho do Rotary pela humanidade, com uma administração válida para o bem comum, obedecendo a prova quadrupla.</p>
Iniciativa	Manter, ampliar e qualificar os serviços ofertados a crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.
Prazo de Execução	06 meses
Valor do Projeto	R\$32.000,00
Responsável Projeto	Vera Dutra
Elaboração do Projeto	Rotary Club de Jaguarão – Distrito 4780

PS

I – DESCRIÇÃO

Apresentação do CASE - Centro de Apoio Sócio Educativo

Em 19/12/1965 foi inaugurado o internato, Cidade dos Meninos, idealizado pelo Reverendo Herondino Alves de Oliveira. Durante muitos anos a mantenedora da Cidade dos Meninos foi a entidade Legião da Cruz, entidade vinculada a Igreja Episcopal de Brasil, Diocese de Jaguarão. Anos depois por imposição de lei, a cidade dos meninos deixa de ser internato e no ano de 2001 entra em funcionamento o Projeto CASE - Centro de Apoio Sócio Educativo, um convênio firmando entre a entidade Legião da Cruz e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, na época representada pelo prefeito Vitor Hugo Rosa, no intuito de dar continuação ao trabalho desenvolvido como Cidade dos Meninos.

Passando assim, a assegurar o desenvolvimento e proteção integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos fundamentais, possibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades básicas, a fim de prepara-los para compreender e enfrentar o mundo.

O Trabalho é desenvolvido em parceria com a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, através da Legião da Cruz, e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

O projeto atende até 100 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e realiza suas atividades em turno inverso a escola, através de atividades de dança, reforço escolar, produção de hortaliças, marcenaria, culinária, informática, artesanatos, educação física entre outras. Neste período de pandemia, COVID-19, o Projeto está com suas atividades suspensas, as famílias usuárias estão sendo visitadas periodicamente pela Coordenadora, Professora Denise Martins, e acompanhadas pela equipe técnica dos Cras Municipais em suas necessidades.

Descrição do Projeto

O projeto CASE conta com uma estrutura de sete prédios onde acontecem as oficinas sócio educativas ao qual o projeto se propõem. Desde de 2018, o projeto vem sofrendo alterações em sua estrutura física e funcional, seis prédios já foram totalmente revitalizados, desde de rede elétrica, pintura, aberturas e equipamentos, restando apenas um prédio, a churrasqueira, a qual é utilizada para ensaios da banda marcial, instrumental e onde também são guardados os instrumentos musicais. Trata-se de um amplo espaço que poderá ser aproveitado como refeitório, sala de música, sala para vários tipos de oficina e espaço de recreação e socialização.

Este projeto visa a recuperação deste espaço tão precioso, o qual existe uma vasta gama de oportunidades e possibilidades de uso em prol das crianças e adolescentes atendidos, trazendo mais oportunidades e qualidade de atendimento.

II - OBJETIVO

Diante do exposto anteriormente o objetivo geral do projeto é promover a melhoria da qualidade de atendimento as crianças e adolescentes do Projeto CASE, tanto em educação como socialmente, partir da readequação e reestruturação deste espaço físico.

III - Objetivos Específicos

1. Aproveitamento adequado do espaço físico;
2. Melhor utilização do espaço físico existente em prol das crianças e adolescentes;
3. Ampliação das atividades socioeducativas através de um novo espaço;
4. Melhor cuidado e armazenamento dos equipamentos musicais, através da confecção de uma armário;
5. Segurança e qualidade no atendimento as crianças e adolescentes;
6. Obter um espaço seguro e adequado para desenvolver várias novas atividades;

IV - Justificativa

Esse projeto visa a obtenção de recursos financeiros para a recuperação e readequação de uso de um espaço físico já existente, e que por suas más instalações não é possível ser utilizado. Sendo um grande espaço, o qual existe uma vasta gama de oportunidades e possibilidades de uso em prol das crianças e adolescentes atendidos, trazendo mais oportunidades, aprendizado e qualidade de atendimento, através de novos temas de trabalhos, novas oficinas que poderão ser ministradas neste espaço, melhor socialização, pois este espaço também será utilizado para encontros, palestras e recreações, além de despertar nos próprios usuários o compromisso com o patrimônio, pois é de responsabilidade e compromisso de todos envolvidos a manutenção do espaço físico para atendimento à população.

Ressaltamos ainda, o agravamento da situação física do prédio, em virtude do temporal ocorrido em 04/05/2021 (fotos em anexo).

V - Resultados Esperados

Os resultados esperados são novas oportunidades de aprendizado, socialização e despertar de novos interesses pelas crianças e adolescentes atendidos, através das possibilidades de atendimento e atividades que este espaço proporcionará.

VI - Continuidade do Projeto

Para as ações de manutenção e execução, todos os recursos que venham a ser necessário para a garantia da continuidade do projeto após a readequação e recuperação do espaço físico, serão realizadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Jaguarão através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Assim, a sustentabilidade deve servir como orientação que garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto.

VII – Cronograma de execução

Ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Captação de recursos						x	x					
Compras de materiais e contratação ou voluntariado de mão de obra								x				
Aplicação prática									x	x	x	x

B

VIII - Memória de Cálculo

Os valores a seguir são aproximados, podendo variar de acordo com o fornecedor, mas não ultrapassando o valor estipulado em cada item. Valores também descritos no memorial descritivo.

Após a utilização dos recursos disponibilizados, será entregue a prestação de contas no prazo de acordo com o edital CONDICA Nº 01/2021.

Aquisição de bens, equipamentos e serviços					
Nº	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Telhas fibrocimento	Un.	30	68,00	R\$2.040,00
2	Janelas de alumínio	Un.	07	R\$450,00	R\$4.185,00
3	Revestimento interno	m.	160m	R\$30,00	R\$4.800,00
4	Revestimento externo	m.	200m	R\$25,00	R\$5.000,00
5	Piso cerâmico	m.	154m	R\$62,00	R\$9.548,00
6	Pintura das tesouras	m.	60m	R\$18,00	R\$1.080,00
7	Pintura Interna	m.	160m	R\$7,50	R\$1.200,00
8	Pintura externa	m.	200m	R\$7,50	R\$1.500,00
9	Instalação elétrica	Un.	01		R\$647,00
10	Madeiras para porta externa e armário para instrumentos	Un.	01		R\$2.000,00
9					
Valor Total Geral					R\$32.000,00

PS

IV - Considerações finais

Observamos com as restaurações já feitas, uma mudança de comportamento das crianças e adolescentes, criou-se um sentimento de valorização, cuidado, atenção, elevando assim a autoestima, queremos com isso construir novos hábitos, novos conhecimentos e contribuindo assim, educação, saúde e socialização.

A real inclusão social implica na valorização da cidadania, da capacidade de autodeterminação das pessoas, e da busca de saber e informação.

Queremos contribuir para a construção de hábitos e conhecimentos que sejam transformadores, por meio de uma política pública estratégica. Para que possamos atingir esses objetivos devemos construir vínculos colaborativos entre as instâncias governamentais, a sociedade civil, entidades e o setor produtivo.

O nosso desafio é de fazer convergir interesses comuns, que possibilitem que se fale a mesma linguagem, criando canais integrados, trabalhando em rede e construindo um ecossistema de inovação e cooperação.

Jaguarão – RS / Junho de 2021.



Presidente do Rotary Club de Jaguarão
Distrito 4780

Paula R.S. Silva
Presidente do condica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017005754**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ROTARY CLUB DE JAGUARAO**
Endereço: **PC DR ALCIDES MARQUES 20, S/N**
JAGUARAO - RS
CNPJ: **89.910.780/0001-10**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026892107**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTARY CLUBE DE JAGUARAO
CNPJ: 89.910.780/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:34:33 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **2965.CA17.A38B.E9AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone (53) 3261-5924
LEI Municipal nº 5.765/2013

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que a entidade, **Rotary Club Jaguarão**, portadora do CNPJ nº 89.910.780/0001-10, localizada à Praça Alcides Marques – Hotel Sinuelo – sala Brasil, bairro Centro, na cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul, encontra-se inscrita neste conselho sob o número **016**.

Esta declaração possui validade até o dia 30/04/2021

Jaguarão, 29 de Setembro de 2020.

Carla Rosane Rodrigues da Conceição
Presidente do COMDICA

Jovane Antunes de Lemos
Assessoria dos Conselhos de Direitos

Ao Condica

Presidente Paula Silva

Jaguarão , 23 de junho de 2021

Declaramos para os devidos fins, que o Rotary Club de Jaguarão , não possui inscrição municipal,devido para inscrição,ser exigido alvará dos bombeiros, referente ao prédio onde a entidade funciona,não temos sede,nossas reuniões são pelo,aplicativo Zoom,formato virtual,desde2020,antes alugávamos sala no Hotel Sinuelo, somente para reuniões.Em virtude dessa solicitação do Condica, começamos os trâmites para proceder essa inscrição,dentro das nossas especificações,se houver essa possibilidade.

Sem mais, atentiosamente



Carmem Calvette

Secretária do Rotary Club de Jaguarão.

Governadora Assistente do Distrito 4780

Rotary Internacional



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924

Lei Municipal nº 5.765/2013

Atestado

Atesto para os devidos fins que o Rotary Club de Jaguarão, entidade reconhecida como utilidade pública, com sede à Praça Dr. Alcides Marques, nº 60, na cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul (CEP 96.300-000), inscrita sob CNPJ de nº 89.910.780/0001-10, está em pleno e regular funcionamento desde 01/04/41, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Sua diretoria é composta pela equipe citada abaixo, com mandato correspondente de 01/07/2020 a 31/07/21.

Presidente:	Antônio Carlos Rodrigues Marques
	RG: 6028091038
	Praça Dr. Alcides Marques, nº 129
	Jaguarão - RS
Secretária:	Carmem Calvette
	RG: 9034236423
	Rua Julio de Castilhos, nº 778
	Jaguarão-RS
Tesoureiro:	José Mauro Nolasco
	RG:5028297942
	Rua General Câmara, nº 242
	Jaguarão-RS

Jaguarão, 16 de Junho de 2021

Paula Xavier Siqueira da Silva

Paula Xavier Siqueira da Silva
Presidente do COMDICA
Jaguarão/RS

MEMORIAL DESCRITIVO:

O presente memorial versa sobre os serviços a serem executados no prédio – Galpão/Cozinha/ Churrasqueira, um dos prédios do conjunto de edificações que compõe o complexo que sedia o Projeto CASE da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

O objetivo primeiro, teria sido montar uma cozinha modelo para ministrar aulas de culinária o que foi frustrado com os prejuízos causados pelo temporal de granizo ocorrido em 04/05/2021. Mesmo objetivando a recuperação e reforma do prédio existente e a confecção de um armário para guardar equipamentos de banda, o projeto contempla a proposta da futura cozinha-modelo.

Serão executados os serviços descritos abaixo:

Retelho: À ser executado com telhas de fibrocimento de 6mm sobre o madeiramento existente fixadas com parafusos telheiros.

Esquadrias: Duas, das cinco esquadrias de alumínio existentes, foram danificadas pelo temporal. Deverão ser substituídas as duas danificadas e colocadas mais cinco janelas para garantir a boa iluminação e ventilação do salão.

Revestimento interno e externo: Deverão ser emboçados e chapiscadas as alvenarias externamente e emboçadas e rebocadas as alvenarias internamente. Todas se encontram em osso o que não assegura a perfeita impermeabilização e higienização das mesmas.

Piso: Deverá ser executado piso de cerâmica PEI 4, fosco e de 50x50, assentes sobre o piso cimentado existente, após conferência e reparo do nível do mesmo. O assentamento deverá ser executado com argamassa colante própria para o PEI de piso selecionado.

Pintura do madeiramento do telhado: As tesouras e caibros deverão ser limpos da poeira, lixadas com lixa de 80 a 100 e ter acabamento com resina incolor acrílica fosca.

Pintura das alvenarias internas e externas: As alvenarias deverão ser pintadas interna e externamente com tinta plástica própria para interior e exterior após a necessária aplicação de selador próprio para tinta plástica. A opção por tinta plástica deve-se ao fato de se tratar de alvenarias antigas que dão origem a umidade ascendente.

Melhorias na instalação elétrica: Deverão ser mantidos os pontos de luz existentes nas tesoura e implantadas tomadas em conformidade com croqui anexo.

Confecção de armário em mdf: Deverá ser confeccionado armário em mdf 2,5mm, estruturado com madeira maciça e com as dimensões mínimas de 2,40 x ,060.

Jaguarão 7 de junho de 2021.

VERA MARIA DIAS
DUTRA:20538332034

Assinado de forma digital por VERA
MARIA DIAS DUTRA:20538332034
Dados: 2021.06.14 09:27:50 -03'00'

Arquiteta Vera Maria Dias Dutra

CAUA964620

ORÇAMENTO:

Foi cotado apenas os custos de material, considerando a utilização de mão de obra gratuita.

Retelha em telhas de fibrocimento	30 unidades x R\$ 68,00 =R\$2.040,00
Reposição de sete janelas de alumínio	9,30 m ² x R\$ 450,00 =R\$4.185,00
Revestimento interno (emboço e reboco)	160m ² x R\$ 30,00 = R\$ 4.800,00
Revestimento externo (emboço e chapisco)	200m ² X R\$ 25,00= R\$5.000,00
Piso Cerâmico	154m ² x R\$ 62,00= R\$9.548,00
Pintura das tesouras	60m ² x 18,00= R\$1.080,00
Pintura interna	160 x R\$7,50=R\$1.200,00
Pintura externa	200 x 7,50=R\$1.500,00
Benfeitorias instalação elétrica (verba)	= R\$ 647,00
Madeira para a porta externa e armário para instrumento	=R\$2000,00
TOTAL	R\$32.000,00

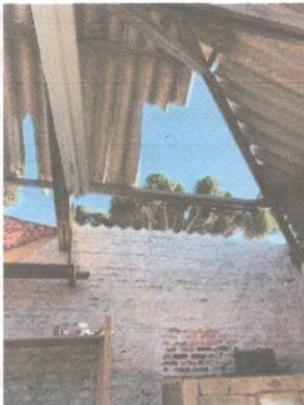
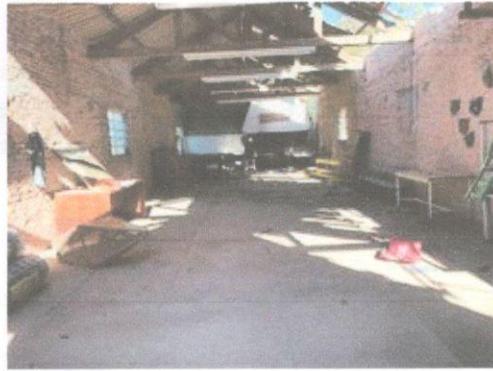
(Importa o presente orçamento em trinta e dois mil reais)

Jaguarão,07 de junho de 2021.

VERA MARIA DIAS Assinado de forma digital
por VERA MARIA DIAS
DUTRA:20538332 DUTRA:20538332034
034 Vera Maria Dias, Duts Dados: 2021.06.14
CAUA 964620 09:28:27 -03'00'

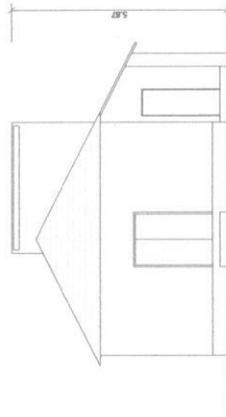
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO:

SALÃO DESTELHADO

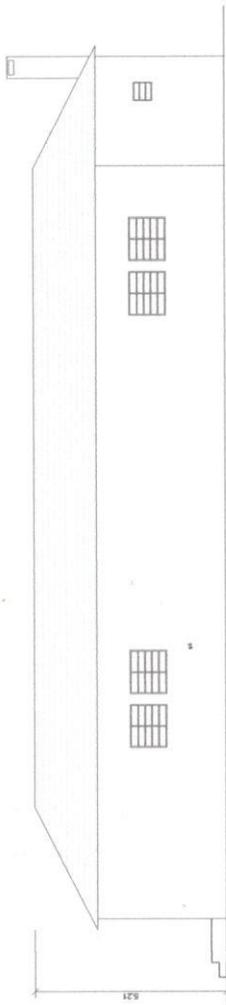


Jaguarão, 07 de junho de 2021.

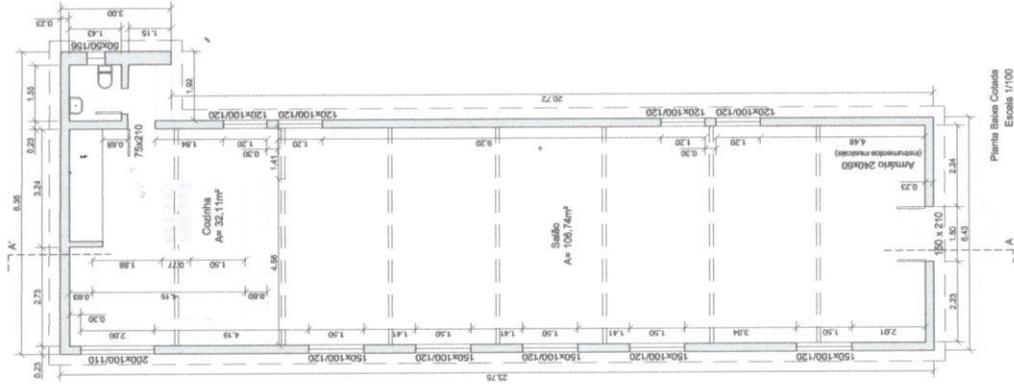
VERA MARIA DIAS Assinado de forma digital por
VERA MARIA DIAS
DUTRA:20538332 DUTRA:20538332034
Vera Maria Dias Dutra Dados: 2021.06.14 09:28:46
034 -03'00'
CAU A 964620



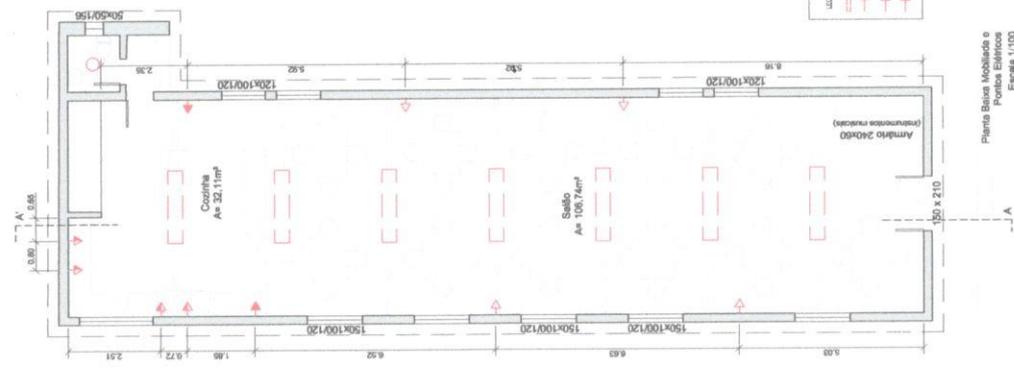
Fachada -Avesso Principal
Escala 1/100



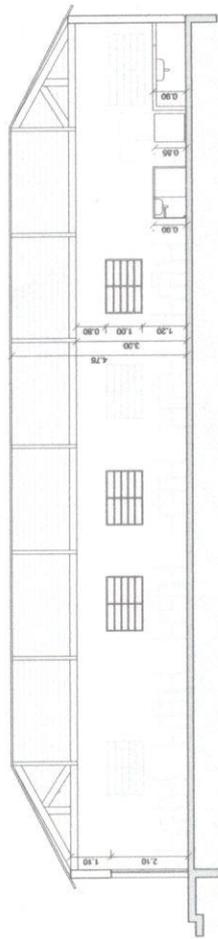
Fachada Lateral
Escala 1/100



Planta Baixo Coberto
Escala 1/100



Planta Baixo Não-Coberto e Pontão Estreito
Escala 1/100



Corte AA'
Escala 1/100



VERA MARIA DIAS DUTRA
ARQUITETA E URBANISTA

PROJETO: REFORMA DE SALÃO DO PROJETO CASE

RESPOSTA TÉCNICA: _____

DATA: MAIO/2021

ESCALAS INDICADAS: _____

FRANCA: 01/01

VERA MARIA DIAS DUTRA
CAU-RS 4964663

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.910.780/0001-10
Razão Social: ROTARY CLUBE DE JAGUARAO
Endereço: PCA DR ALCIDES MARQUES 20 / CENTRO / JAGUARAO / RS / 96300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002380185491003

Informação obtida em 15/06/2021 08:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br